



1º FÓRUM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SAQUAREMA – RJ 03 DE DEZEMBRO DE 2018 Tema: “FORTALECENDO PARCERIAS”

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

Objeto: O presente edital versa sobre os critérios de submissão de trabalho para o 1º Fórum da Pessoa com Deficiência, promovido em parceria pela Secretaria Municipal de Educação e cultura de Saquarema e pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

1. Participação

1.1 Para o 1º Fórum da Pessoa com Deficiência serão aceitos:

1.1.1 Trabalhos na forma de resumo expandido com autoria de alunos **pós-graduandos, mestrandos e doutorandos** para apresentação da pesquisa de forma expositiva, com **temas referentes à inclusão e deficiência.**

1.1.2 Livros já publicados para exposição e venda com **temas referentes à inclusão e deficiência.**

1.1.3 Produtos para exposição e venda **destinados à inclusão e deficiência.**

1.2 Para participação é necessário inscrever-se pelo link: [Inscrição 1º Fórum da Pessoa com Deficiência - 2018](#) até às 23h59 do dia 18 de novembro de 2018.

1.3 Os trabalhos deverão ser encaminhados para a avaliação nos prazos e modos fixados neste edital. Qualquer trabalho que for enviado fora das normas deste edital será desclassificado.

2. Conteúdo

2.1 O conteúdo dos trabalhos submetidos ao 1º Fórum da Pessoa com Deficiência deverá versar sobre temas referentes à Inclusão e/ou Deficiência.

2.2 A Coordenação do Fórum poderá, de acordo com a quantidade de trabalhos recebidos, desmembrar ou reunir grupos de trabalho, ou ainda, de acordo com o conteúdo dos trabalhos aprovados, alocar os trabalhos nos GTs que julgar pertinente.



3. Autores

3.1 PARA ARTIGO E RESUMO:

3.1.1 O autor poderá submeter tão somente 01 (um) trabalho, sendo artigo científico, resumo expandido, livro publicado ou produto.

3.1.2 Quando o trabalho completo selecionado possuir mais de um autor, serão observados os seguintes critérios:

a) PARA ARTIGO número máximo de 04 (quatro) autores em cada trabalho; b) PARA RESUMO número máximo de 05 (cinco) autores em cada trabalho; c) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação do trabalho que for classificado; d) no momento da submissão, é necessário ter o cadastro dos outros autores (nome completo, CPF, endereço, e-mail e instituição); d) serão distribuídos os certificados por trabalho apresentado durante o evento, com o nome de todos os autores.

3.2 PARA LIVROS E PRODUTOS

3.2.1 PARA LIVROS

a) serão aceitas inscrições de editoras ou autores independentes; b) PARA EDITORAS inscrever 01 (um) representante com presença obrigatória no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência; c) só será permitida a exposição e venda das obras que forem previamente citadas no ato da inscrição; d) PARA AUTORES INDEPENDENTES número máximo de 04 (quatro) autores em cada obra; e) pelo menos um dos autores deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação da obra que for classificada.

3.2.2 PARA PRODUTOS

a) serão aceitas inscrições de empresas, instituições e/ou fabricantes independentes; b) PARA EMPRESAS E INSTITUIÇÕES inscrever 01 (um) representante com presença obrigatória no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência; c) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição; d) PARA FABRICANTES INDEPENDENTES número máximo de 04 (quatro) fabricantes em cada produto; e) pelo menos um dos fabricantes deverá se inscrever no 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comparecer ao evento para apresentação do produto que for classificado; f) só será permitida a exposição e venda dos produtos que forem previamente citados no ato da inscrição.



3.3 Não haverá premiação de trabalhos. Serão emitidos certificados de apresentação.

4. Submissão de trabalhos

A submissão dos trabalhos será via online, no ato da inscrição, em arquivo PDF, conforme informações deste edital. Caberá ao autor definir o tipo de trabalho que será apresentado (artigo, resumo expandido, produto e/ou livro) no qual deseja ser inscrito, avaliado e classificado, considerando o exposto no item 2.

5. Normas de apresentação dos trabalhos

5.1 Os artigos/resumos:

5.1.1 Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) páginas digitadas, incluindo as referências, além do resumo com palavras-chave e dos anexos seguindo na sua formatação as normas da ABNT.

5.1.2 Os resumos expandidos deverão ter no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) páginas digitadas, incluindo as referências, além do resumo com palavras-chave e dos anexos seguindo na sua formatação as normas da ABNT.

5.1.3 O(s) nome(s) do(s) autor(es) não devem constar nos trabalhos. A Coordenação do Fórum considerará o trabalho NÃO APROVADO ao constatar em quaisquer partes do trabalho ou identificação oculta.

5.1.4 Fica vedado os nomes dos autores e coautores estar abreviados, sob pena de desclassificação.

5.1.5 Não é autorizado a inserção, após aprovados os trabalhos, nomes de autores e orientadores.

5.2 Das obras publicadas

5.2.1 Deverão ser enviados arquivo em PDF constando o nome da(s) obra(s), autor(es), editora(s) e resumo(s) da(s) obra(s).

5.3 Dos produtos

5.3.1 Deverão ser enviados arquivo em PDF constando o nome do(s) produto(s), fabricante(s) e descrição e foto de cada produto.

6. Critérios de avaliação



6.1 Nas avaliações dos artigos científicos e dos resumos expandidos, a Coordenação do Fórum analisará os seguintes aspectos:

6.1.1 Os aspectos pré-textuais, que se referem à apresentação preliminar do trabalho, contemplando título, resumo/resumem/abstract e palavras-chave/palabrasllaves/keywords). Será analisada a apresentação resumida dos objetivos, da metodologia e dos principais resultados.

6.1.2 Os aspectos da estrutura do trabalho, onde se consideram os elementos relacionados à composição do texto, destacando coerência, organização e sequência, linguagem e adequação à norma culta, qualidade das ilustrações e conformidade às normas do evento.

6.1.3 A estruturação do conteúdo, onde se apresentam os pontos relativos ao teor científico do trabalho. Será especialmente considerada a relevância, originalidade, a inovação do tema e abordagem, o referencial teórico, a metodologia empregada, profundidade da análise, coerência das conclusões com os objetivos, originalidade e as bibliografias utilizadas.

6.1.4 A avaliação geral versará sobre as contribuições do artigo científico e do resumo expandido, incluindo sua pertinência ao grupo de trabalho que foi submetido e a contribuição para a construção de conhecimento na área da inclusão/deficiência.

7. Seleção e classificação

7.1 Os trabalhos apresentados para avaliação deverão ser originais.

7.2 Os trabalhos serão julgados pela sua qualidade científica. De acordo com o disposto no item 2.2, a Coordenação Geral reserva o direito de após a seleção realizada pela Coordenação do Fórum, organizarem o número de trabalhos para apresentação em cada GT.

7.3 Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados farão apresentação oral prevista para o dia 03 de dezembro de 2018. A ordem das apresentações será definida previamente e informada por e-mail para cada participantes, havendo falta, o trabalho seguinte poderá ser antecipado conforme decisão dos Coordenadores de GTs.

7.4 Será entregue 01 certificado impresso de apresentação por trabalho ao apresentador pelos Coordenadores de GT.

7.5 Outros procedimentos não previstos neste edital serão definidos pela Coordenação do 1º Fórum da Pessoa com Deficiência e comunicados, oportunamente, aos autores dos trabalhos aprovados. Quaisquer dúvidas não



contempladas nestas normas poderão ser sanadas diretamente por intermédio do e-mail da Coordenação de Educação Especial de Saquarema (educacaoespecialsaquarema@gmail.com).

8. Apresentação e material disponível em cada sala

8.1 A credencial será entregue no dia do evento 1 (uma) hora antes da apresentação do participante.

8.2 Para a apresentação oral dos trabalhos aprovados serão disponibilizadas salas sinalizadas com GT e os títulos e autores dos trabalhos que serão apresentados.

8.3 Cada sala será coordenada por moderadores responsáveis pelo: a) controle do tempo nas apresentações; b) registro das apresentações; c) distribuição dos certificados aos autores que comparecerem ao evento para a apresentação dos seus trabalhos; d) mediação do debate, das análises e das ponderações dos presentes em cada GT.

8.4 A ordem das apresentações orais será definida pela coordenação do Fórum de acordo com os critérios definidos em conjunto, determinando o número máximo de trabalhos aprovados em determinado GT, caso necessário será organizado mais de um GT por temática, conforme indicado nos itens 2.2 e 7.2.

8.5 O tempo de apresentação destinado a cada trabalho corresponderá a 50 minutos, obedecendo a ordem de apresentação previamente estabelecida e informada por e-mail ao participante.

8.6 Serão disponibilizados aos autores: a) projetor multimídia; b) computador com entrada USB. Outros materiais não relacionados poderão ser solicitados por e-mail à Coordenação do Fórum até o dia 28/11/2018 para que sejam analisados e, se possível, providenciados e disponibilizados aos autores.

9. Data-limite para inscrição e envio dos trabalhos

9.1 A inscrição deverá ser realizada através do link disponibilizado no item 1.2 deste edital.

9.2 Os trabalhos deverão ser submetidos à Coordenação do 1º Fórum da Pessoa com Deficiência no mesmo momento da inscrição, sendo anexado assim que solicitado.

9.3 Não serão aceitos trabalhos enviados por meios não contemplados nos itens 9.1 e 9.2, sob pena de desclassificação.



10. Divulgação dos resultados

10.1 A divulgação do resultado dos trabalhos avaliados será feita até no dia 23/11/2017 por meio de envio de e-mail ao(s) autor (es) notificando sua **APROVAÇÃO** ou **REPROVAÇÃO**.